

fe.01
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Contratação de empresa para fornecimento de mini salgados fritos.

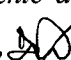
FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de contratação de empresa para fornecimentos de mini salgados fritos para serem servidos em sessões e eventos. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 18/2023 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 18/2023

DE: Juliano Sluçarz – Auxiliar de Serviços de Secretaria

PARA: Carlos Alberto Gorte – Presidente.

Requisita-se, através desta, aquisição de gêneros alimentícios (salgados fritos) a serem servidos aos vereadores e servidores presentes nas sessões ordinárias e extraordinárias, aos homenageados em sessões solenes, às autoridades em encontro agendado pelo Legislativo no recinto e aos presentes em dias de audiência pública, conforme tabela abaixo:

Item	Qtidade	Descrição
01	60 centos	Mini salgados fritos com 4 variedades diferentes (coxinha, bolinha de queijo, quibe e risoles de pizza).

- Os produtos alimentícios deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme solicitado mediante aviso prévio de 3 (três) dias de antecedência à data de entrega.

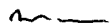
- Local de entrega: Secretaria da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

- Nos preços propostos devem estar embutidos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do serviço contratado.

- O pagamento será realizado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal.

- Todos os produtos devem ser de 1.^a qualidade e cumprir todas as exigências legais quanto a comercialização de gêneros alimentícios.

Em 23/06/2023.


Juliano Sluçarz,

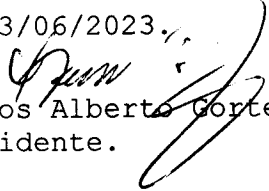
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 23/06/2023.


Carlos Alberto Corte,
Presidente.

fl. 03
2/8

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 18/2023, informo:

OBJETO:	Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de padaria.
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.300000 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.528,35.
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 230.633,22

Em 23/06/2023.


Angélica Kava
Contadora

fe.04
dy

Considerando a Requisição n.º 18/2023, INFORMO,

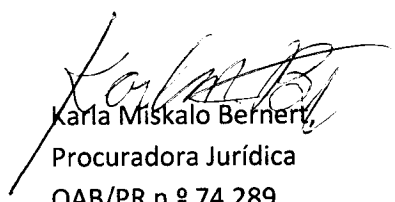
Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme a Medida Provisória n.º 1.167, em que modificou o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 23/06/2023.


Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fe.05
[Signature]

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Contratação de empresa para fornecimento de mini salgados fritos.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de contratação de empresa para fornecimento de mini salgados fritos para serem servidos em sessões e eventos. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

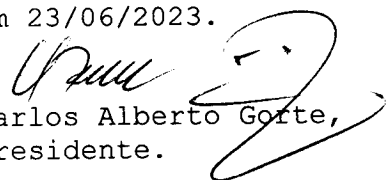
I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 18/2023 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 23/06/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 23.06.2023. À Membro Débora
Maria Serenato para autuação, protocolo e
numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fero6
sp

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário "PESQUISA DE PREÇO" a três empresas nesta cidade.

Em 23/06/2023.



Juliano Sluçarz,

Presidente.



Débora Maria Serenato,

Membro.



Luiz Henrique Pereira,

Membro.

foto
LSP

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Elizabete Galvão da Silva Gatto Menon – ME, Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora e Nilson Jerônimo Marchinski – ME;

II – Mapa de Apuração;

III – Certidão Municipal da empresa Elizabete Galvão da Silva Gatto Menon – ME;


IV – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora, sendo: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais;


V – Inscrição de Empresário Individual da empresa Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora;


VI – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 27/06/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

fls 08

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Item	Qtidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60 centos	Mini salgados fritos com 4 variedades diferentes (coxinha, bolinha de queijo, quibe e risoles de pizza).	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00

- Os produtos alimentícios deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme solicitado mediante aviso prévio de 3 (três) dias de antecedência à data de entrega.
- Local de entrega: Secretaria da Câmara Municipal de Teixeira Soares.
- Nos preços propostos devem estar embutidos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do serviço contratado.
- O pagamento será realizado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal.
- Todos os produtos devem ser de 1.^a qualidade e cumprir todas as exigências legais quanto a comercialização de gêneros alimentícios.

Empresa.

Nome: Elizalite S. Gatto Menon
CNPJ: 07992807/0001-05

Responsável legal.

Nome: Elizalite S. Gatto Menon
Assinatura: Elizalite S. Gatto Menon

fe.09
27

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Item	Qtidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60 centos	Mini salgados fritos com 4 variedades diferentes (coxinha, bolinha de queijo, quibe e risoles de pizza).	87,90	5.274,00

- Os produtos alimentícios deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme solicitado mediante aviso prévio de 3 (três) dias de antecedência à data de entrega.

- Local de entrega: Secretaria da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

- Nos preços propostos devem estar embutidos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do serviço contratado.

- O pagamento será realizado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal.

- Todos os produtos devem ser de 1.ª qualidade e cumprir todas as exigências legais quanto a comercialização de gêneros alimentícios.

Empresa:

Nome:

CNPJ:

Paulo Sergio G. Ferraregi
26.827.855/0001-84

Responsável legal:

Nome:

Assinatura:

Paulo Sergio G. Ferraregi

26.827.855/0001-84
PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI
01435508963
Rua Índios do Brasil, 257 - Vila Nova
CEP 84.739-000 - Teixeira Soares - Paraná

Fabricadora Ferraregi

fe. 10
[Signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Item	Qtidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60 centos	Mini salgados fritos com 4 variedades diferentes (coxinha, bolinha de queijo, quibe e risoles de pizza).	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00

- Os produtos alimentícios deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme solicitado mediante aviso prévio de 3 (três) dias de antecedência à data de entrega.

- Local de entrega: Secretaria da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

- Nos preços propostos devem estar embutidos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do serviço contratado.

- O pagamento será realizado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal.

- Todos os produtos devem ser de 1.^a qualidade e cumprir todas as exigências legais quanto a comercialização de gêneros alimentícios.

Empresa.

Nome: NILSON JERONIMO MARCHINSKI

CNPJ: 23.659.132/0001-25

Responsável legal.

Nome: NILSON JERONIMO MARCHINSKI

Assinatura: [Signature]

23.659.132/0001-25

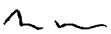
**NILSON JERONIMO
MARCHINSKI - M.**


pl. 11
dyo

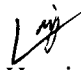
MAPA DE APURAÇÃO

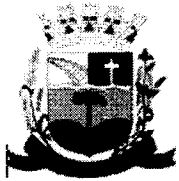
Elizabete Galvão da Silva Gatto Menon – ME	Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora	Nilson Jerônimo Marchinski – ME
R\$4.500,00	R\$5.274,00	R\$5.700,00

Em 27/06/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

fu.12
DJ

CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 482/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE FOI CONSTATADO DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Teixeira Soares, 22 de Junho de 2023

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIZABETE GALVAO DA SILVA GATTO MENON - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
63045	07.992.807/0001-05		9 / 2023

ENDEREÇO


AV PREFEITO VEDOLINO NEVES, 270 - BOM RETIRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Código de Autenticidade 4HHJ9UFFH2J2X2HQ5EF

fl. 13
SJP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.827.855/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA FERRAREGI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DOS REIS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9953-6262
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 11:27:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe. 14
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA
CNPJ: 26.827.855/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:18 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **FB9F.4FF2.0F0F.F489**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 15
20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.827.855/0001-84
Razão Social: PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI
Endereço: RUA INDIOS DO BRASIL 257 / VILA NOVA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701545179576364

Informação obtida em 27/06/2023 10:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.827.855/0001-84
Certidão n°: 29429802/2023
Expedição: 23/06/2023, às 11:29:29
Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.827.855/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 17
SJP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030891269-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.827.855/0001-84**

Nome: **PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA**

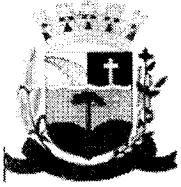
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fer. 18
DJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA
496/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH5J2X28S2EH

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
65145	26.827.855/0001-84		790

CNAE/ ATIVIDADES

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços ambulantes de alimentação, Fabricação de produtos de panificação industrial

ENDEREÇO

RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 573 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 26 de Junho de 2023

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

fe. 19
SG**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41 8 0486108 4****CNPJ: 26.827.855/0001-84****PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963**

PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, nascido na cidade de Altônia, Estado do Paraná em 14 de janeiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 014.355.089-63, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.768.587-5 SSP-PR em 30 de maio de 1989, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 573, fundos, Centro, CEP 84.530-000, Empresário individual que gira sob o nome empresarial **PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963**, com sede à Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 573, Centro, Teixeira Soares – Paraná – CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41804861084 e no CNPJ sob o número 26.827.855/0001-84, resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a Razão Social da Empresa de PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963, para **PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI – PANIFICADORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para:

- FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- FABRICACAO DE PRODUTOS CONGELADOS;
- LANCHONETE;
- COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES;
- COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS E LATICINIOS;
- SERVICO AMBULANTE DE ALIMENTACAO;
- BAR SEM ENTRETENIMENTO;
- MERCEARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41 8 0486108 4

CNPJ: 26.827.855/0001-84

PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Tendo e, vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41 8 0486108 4

CNPJ: 26.827.855/0001-84

PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI – PANIFICADORA

PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, nascido na cidade de Altônia, Estado do Paraná em 14 de janeiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 014.355.089-63, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.768.587-5 SSP-PR em 30 de maio de 1989, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 573, fundos, Centro, CEP 84.530-000, Empresário individual que gira sob o nome empresarial **PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI – PANIFICADORA**, com sede à Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 573, Centro, Teixeira Soares – Paraná – CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41804861084 e no CNPJ sob o número 26.827.855/0001-84, resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

– O Empresário Individual gira sob nome empresarial **PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI – PANIFICADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 573, Centro, Teixeira Soares – Paraná – CEP 84.530-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, V, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;

fl. 21
PS

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41 8 0486108 4

CNPJ: 26.827.855/0001-84

PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963

- FABRICACAO DE PRODUTOS CONGELADOS;
- LANCHONETE;
- COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES;
- COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS E LATICINIOS;
- SERVICO AMBULANTE DE ALIMENTACAO;
- BAR SEM ENTRETENIMENTO;
- MERCEARIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº. 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – Fica eleito o Foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TEIXEIRA SOARES, 02 DE MARÇO DE 2021.

PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI
EMPRESÁRIO
CPF nº. 014.355.089-63



fl. 22
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01435508963	PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 14:39 SOB Nº 20211317640.
PROTOCOLO: 211317640 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101436333. CNPJ DA SEDE: 26827855000184.
NIRE: 41804861084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI - PANIFICADORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fl 23
SP

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 18/2023 encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” às empresas Elizabete Galvão da Silva Gatto Menon – ME, Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora e Nilson Jerônimo Marchinski – ME.

As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.


Conforme Mapa de Apuração vê-se que o menor valor total foi apresentado pela empresa Elizabete Galvão da Silva Gatto Menon – ME, contudo, através de consulta via internet, constatou-se a irregularidade dessa empresa quanto à Certidão Negativa de Débito Municipal.


Consultou-se na internet a situação da empresa Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.

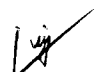
Assim, estando a empresa Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora habilitada e tendo proposto o segundo menor preço, sugerimos sua contratação para fornecimento de mini salgados fritos no valor de R\$5.274,00

Justificativa: segundo menor valor e regularidade com as certidões negativas de débitos.

Em 27/06/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.

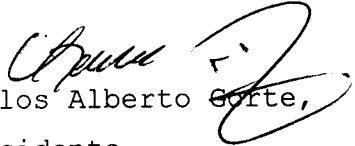

Luiz Henrique Pereira,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023

fe.24
afp

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 27/06/2023.


Carlos Alberto Corte,
Presidente.

fl. 25
A

PARECER JURÍDICO N.º 19/2023

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (salgados fritos), conforme Requisição n.º 18/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 31.03.2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

~~II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

a) a Lei n.º 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

b) a Lei n.º 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...



fl. 26
SA

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.


No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 27 de junho de 2023.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada";

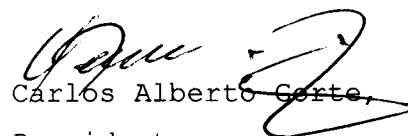
III - autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da empresa Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi - Panificadora para os serviços constantes da Requisição N.º 18/2023;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 27/06/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

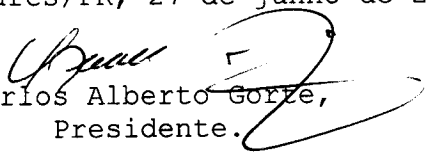
fe. 28
SP

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 13/2023

Processo de Dispensa de Licitação 13/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria.
Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi - Panificadora.
CNPJ: 26.827.855/0001-84.
Valor: R\$5.274,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 27 de junho de 2023.


Carlos Alberto Gorze,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:3C29381B

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ENTRE ELAS, ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101 DE 2000, TORNA PÚBLICO E COMUNICA QUE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE JULGA AS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, SR. IVANOR LUIZ MULLER, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SERÁ SUBMETIDO À ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DEDICADA AO ASSUNTO. SESSÃO ESTA MARCADA PARA O DIA 10-07-2023, ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS.

TEIXEIRA SOARES, 26 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:365215C8

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 05, DE 26
DE JUNHO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedida Licença-Prêmio a servidora Débora Maria Serenato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018, Licença esta a ser usufruída no período de 31/07/2023 a 31/10/2023.

Art. 2.º A licença-prêmio a ser usufruída de 31/07/2023 a 31/10/2023 poderá ser interrompida a qualquer tempo conforme estabelece o § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:B83D7651

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 12/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada em saúde do trabalho.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Ancila Regina Daga Engenharia.

CNPJ: 32.089.979/0001-02.

Valor: R\$2.690,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 27 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:82E198D3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 13/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria.

Finalidade: Pública.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Paulo Sergio Gonzaga Ferraregi – Panificadora.

CNPJ: 26.827.855/0001-84.

Valor: R\$5.274,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 27 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:81CF5EA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.697, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETO N.º 1.697, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DESTINADO A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.040 de 14 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.122.0025.2002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

30 -100-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

200-551-3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA.....R\$ 200.000,00

09.272.0025.2003 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - PENSÕES 160 -040-3.1.90.03.00.00 – PENSÕES RPPS E DO MILITAR.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 295.000,00

Art. 2.º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, serão nos termos do Art. 43. § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2023.